



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 015/2023, de 02 de junho de 2023.

*Torna sem efeito a Portaria
nº 012/2023, de 31 de maio
de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 012/2023, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a designação de Comissão para Acompanhamento do Credenciamento de Bandas e Artistas e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 02 de junho de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito